



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 3/24
(Processo nº 3/24)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 13 (treze) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Albuquerque – REPUBLICANOS/RR, Relator do Processo nº 3/2024, referente à Representação nº 3/2024, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado DELEGADO DA CUNHA – PP/SP, pelo arquivamento da representação, com recomendação de censura verbal ao representado, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Albuquerque, Alexandre Leite, Ana Paula Lima, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Gutemberg Reis, Jack Rocha, Jilmar Tatto, Júlio Arcoverde, Júnior Lourenço, Leur Lomanto Júnior, Luciano Vieira, Márcio Marinho, Marcos Pollon, Paulo Magalhães, Ricardo Maia, Sidney Leite, Chico Alencar, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Emanuel Pinheiro Neto, Gabriel Mota, Gustavo Gayer, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Rafael Simões, Ricardo Ayres, Rosângela Reis e Guilherme Boulos – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Abílio Brunini, Bia Kicis, Delegado Da Cunha, Hercílio Coelho Diniz, André Janones, Capitão Augusto e Felipe Francischini, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (13): Domingos Sávio, Luciano Vieira, Marcos Pollon, Ricardo Maia, Júlio Arcoverde, Paulo Magalhães, Sidney Leite, Albuquerque, Márcio Marinho, Alexandre Leite, Júnior Lourenço, Rosângela Reis e Delegado Fábio Costa.

Contrários (5): Ana Paula Lima, Jack Rocha, Jilmar Tatto, Chico Alencar e Josenildo.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 15 de maio de 2024.

Deputado **LEUR LOMANTO JÚNIOR**
Presidente do Conselho de Ética

Deputado **ALBUQUERQUE**
Relator do Parecer Preliminar